

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
08:55 26/02

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.002	Fundo Municipal de Transporte Público Urbano – FMTPU	
26.453.130.2.528	Manutenção do Transporte Público Coletivo	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.273.112,38
3.3.90.39 - 1501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 769.824,00
TOTAL		R\$ 2.042.936,38

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, o Programa “TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO”, e a ação “Manutenção do Transporte Público Coletivo”, pertencente a ele.

Art. 3º Para fazer face a despesa mencionada no art. 1º, o saldo deverá ser anulado da dotação orçamentária abaixo discriminada:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
26.453.121.2.605	Manutenção do Transporte Público Coletivo Gratuito



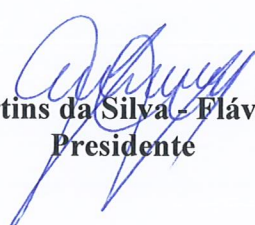
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (266)	R\$ 1.273.112,38
05.002	Fundo Municipal de Transporte Público Urbano – FMTPU	
28.845.0.0225	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	
33.60.45 - 1501	Subvenção Econômica (331)	R\$ 769.824,00
TOTAL		R\$ 2.042.936,38

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

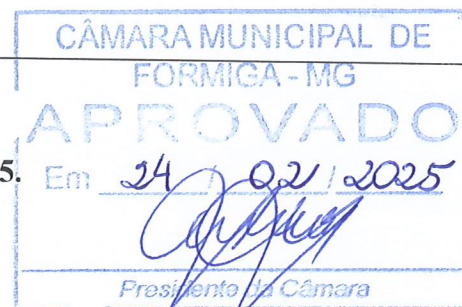
Câmara Municipal de Formiga, em 25 de fevereiro de 2025.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

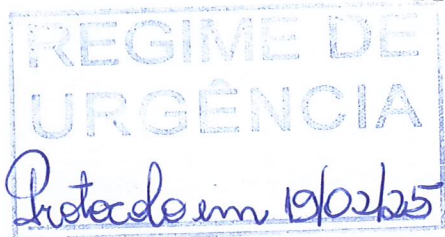

Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Primeira-Secretária



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 019 /2025.



Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.002	Fundo Municipal de Transporte Público Urbano – FMTPU	
26.453.130.2.528	Manutenção do Transporte Público Coletivo	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.273.112,38
3.3.90.39 - 1501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 769.824,00
TOTAL		R\$ 2.042.936,38

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, o Programa “TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO”, e a ação “Manutenção do Transporte Público Coletivo”, pertencente a ele.

Art. 3º Para fazer face a despesa mencionada no art. 1º, o saldo deverá ser anulado da dotação orçamentária abaixo discriminada:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.453.121.2.605	Manutenção do Transporte Público Coletivo Gratuito	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (266)	R\$ 1.273.112,38



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

05.002	Fundo Municipal de Transporte Público Urbano – FMTPU	
28.845.0.0225	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	
33.60.45 - 1501	Subvenção Econômica (331)	R\$ 769.824,00
TOTAL		R\$ 2.042.936,38

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de fevereiro de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.02.19
10:53:22 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga





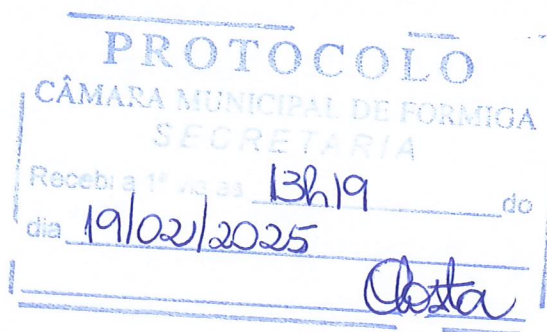
MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 005/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 19 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,



Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito, mais especificadamente no Fundo Municipal de Transporte Público Urbano - FMTPU, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 76/2025.

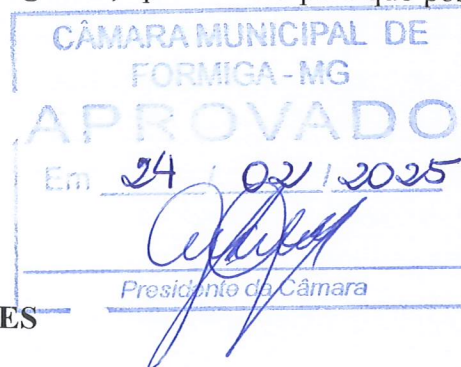
Ressalta-se que referidas verbas serão utilizadas para custeio da Dispensa Emergencial para contratação do serviço de transporte público coletivo urbano, determinada no Decreto 10.674, de 19 de fevereiro de 2024, para fins de resguardar o direito social da população formiguense.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em regime de urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.02.19 10:53:08 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

CI nº 076/2025

Formiga (MG), 17 de fevereiro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Crédito Especial – Orçamento 2025



Senhor Prefeito,

Art.1 - Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício 2025, em dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Transporte Público Urbano – FMTPU pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, no valor total de R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), para viabilizar a execução das ações abaixo especificadas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.002	Fundo Municipal de Transporte Público Urbano – FMTPU	
26.453.130.2.528	Manutenção do Transporte Público Coletivo	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.273.112,38
3.3.90.39 - 1501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 769.824,00
Total		R\$ 2.042.936,38

Art. 2 - Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, o Programa “TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO”, e a ação “Manutenção do Transporte Público Coletivo”, pertencente a ele.

Art. 3 - Para fazer face a despesa mencionada no art. 1º, no valor R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), o saldo deverá ser anulado da dotação orçamentária abaixo relacionada:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.453.121.2.605	Manutenção do Transporte Público Coletivo	



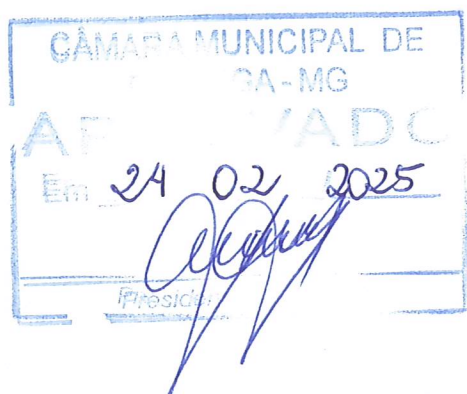
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

	Gratuito	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (266)	R\$ 1.273.112,38
05.002	Fundo Municipal de Transporte Público Urbano – FMTPU	
28.845.0.0225	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	
33.60.45 - 1501	Subvenção Econômica (331)	R\$ 769.824,00
Total		R\$ 2.042.936,38

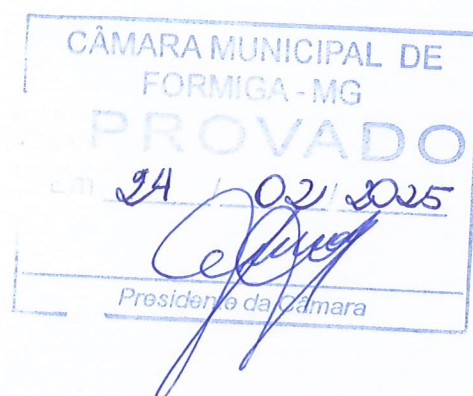
Flávio Passos
Secretário Municipal de Obras e Trânsito



Assinantes✓ **Flavio Passos**

Assinou em 18/02/2025 às 15:58:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Flavio Passos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

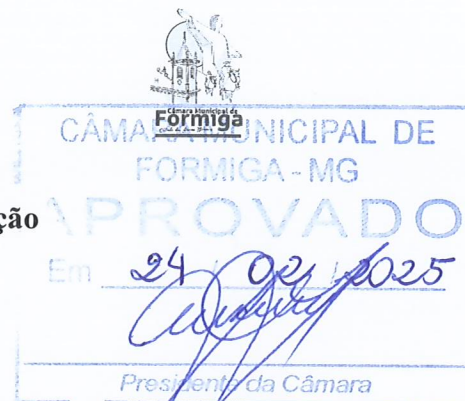
Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WXR**10P****YX3****RLD**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 024/2025

Projeto de Lei nº 019/2025

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).
EM REGIME DE URGÊNCIA

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 019/2025, tem por objetivo alterar o artigo 2º da Lei 5.524, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências.

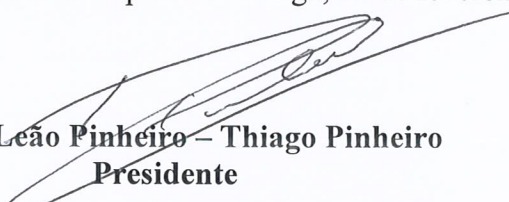
Fundamentação:

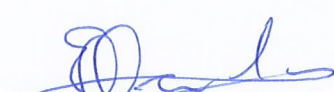
A referida proposta visa a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito, mais especificadamente no Fundo Municipal de Transporte Público Urbano - FMTPU, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 76/2025, anexo ao projeto. Ressalta-se que referidas verbas serão utilizadas para custeio da Dispensa Emergencial para contratação do serviço de transporte público coletivo urbano, determinada no Decreto 10.674, de 19 de fevereiro de 2024, desse modo, a comissão é **favorável** ao projeto.

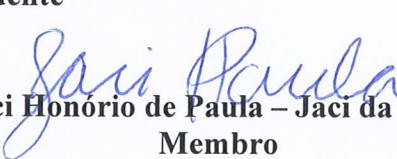
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 024/2025

Projeto de Lei nº 019/2025

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos). **EM REGIME DE URGÊNCIA**

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 019/2025, tem por objetivo alterar o artigo 2º da Lei 5.524, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências.

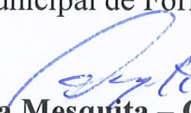
Fundamentação:

A referida proposta visa a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito, mais especificadamente no Fundo Municipal de Transporte Público Urbano - FMTPU, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 76/2025, anexo ao projeto. Ressalta-se que referidas verbas serão utilizadas para custeio da Dispensa Emergencial para contratação do serviço de transporte público coletivo urbano, determinada no Decreto 10.674, de 19 de fevereiro de 2024, desse modo, a comissão é **favorável** ao projeto.

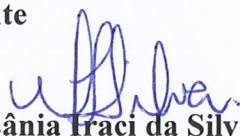
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro



Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer Nº 019/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 024/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Autor: Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 019/2025 tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito, mais especificadamente no Fundo Municipal de Transporte Público Urbano - FMTPU. REGIME DE URGÊNCIA

Fundamentação:

Após análise, a **Comissão** concluiu ser **favorável** ao projeto que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito, mais especificadamente no Fundo Municipal de Transporte Público Urbano - FMTPU, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 76/2025, anexo ao projeto. Ressalta-se que referidas verbas serão utilizadas para custeio da Dispensa Emergencial para contratação do serviço de transporte público coletivo urbano, determinada no Decreto 10.674, de 19 de fevereiro de 2024.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 21 de fevereiro de 2025.


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente


Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro